



Art. 116

1ª Versão	Resolução
01 / 11 / 93	Ap. 4 - 713
2ª Versão	
3ª Versão	
4ª Versão	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 137, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO N.º 094/93

DATA 22 / 10 / 93

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES

NOXXXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, NA CIDADE

DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, DE 10 A 12/11/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 117

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 187 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 187 , do Legislativo.

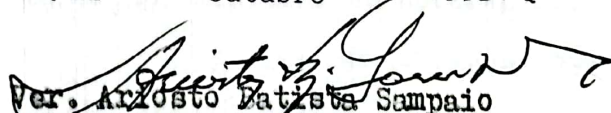
Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 187. , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 22 de outubro de 1993.


Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 22 de outubro de 1993.


Ver. Arlindo Batista Sampaio

1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 187

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO
DE VEREADORES NO XXXI ENCONTRO NACIONAL
DE VEREADORES, NA CIDADE DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ-SC, DE 10 A 12/11/93.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação de um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder, no XXXI Encontro Nacional de Vereadores, na Cidade de Balneário Camboriú-SC, de 10 a 12 de novembro de 1993, promovido pela União dos Vereadores do Brasil -UVB.

Artigo 2º - Os participantes ficam autorizados a manifestarem-se sobre os assuntos pertinentes ao Encontro, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - Após o final do evento, os participantes deverão apresentar relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, transporte, hospedagem e inscrição.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

XXXI Encontro Nacional de Vereadores

12 DE NOVEMBRO DE 1993
CENTRO DE CONVENÇÕES
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

PROGRAMA DE ATIVIDADES

10/11/93

9:00 às 19:00 h Inscrições e entrega de pastas e crachás
Entrada do Centro de Convenções de Balneário Camboriú
20:00 h Solenidade de abertura

11/11/93

9:30 às 11:00 h Palestra
"A Necessidade de Modernização das Câmaras Municipais".
11:00 às 12:00 h Debates para esclarecimento de dúvidas
14:00 às 15:00 h Palestra
"Elaboração e Aprovação do Orçamento Anual do Município".
15:00 às 16:00 h Debates para esclarecimento de dúvidas
16:00 às 17:00 h Palestra
"A Participação do Vereador nas Próximas Eleições de 1994".
17:00 às 18:00 h Debates para esclarecimento de dúvidas

12/11/93

9:30 às 11:00 h Palestra
"A Importância da Revisão e Atualização do Código Tributário do Município".
11:00 às 12:00 h Debates para esclarecimento de dúvidas
14:00 às 16:00 h Painel
"Propostas da UVB para a Revisão Constitucional".
16:00 às 17:30 h Discussão de Teses e Moções
18:00 h Encerramento

ARTICIPE E VISITE A SANTA E BELA CATARINA

as por pessoa, incluindo: Passagens aéreas pela VARIG, hospedagem com café-da-manhã, no período de 10 a 13 de novembro de 1993 (noites), taxas aeroportuárias, hoteleiras e traslados, Aeroporto Santos/Hotéis/Aeroporto e Hotéis/Santur/Hotéis.

valores deverão ser convertidos em cruzeiros reais com base no 1:1 dólar comercial na data do efetivo pagamento. Depósito a ordem de Pascoal Agências de Viagens e Turismo Ltda. no Banco Brindus do Brasil S/A - Agência nº 0127 Balneário Camboriú-SC a Corrente nº 24860/92.

Endereço de Reservas: Av. Central, 138 - Centro - CEP 88.000-000 Balneário Camboriú-SC - Tel. Fax (0473) 67-3545

Informe-nos sobre outras cidades, noites adicionais, locações de hotéis, tours e atividades sociais.



AGENS TURISMO

Hotéis
★★★★ Villa do Mar
★★★★ Marambaia - Miramar
Ilha da Madeira - Açores
★★★ Fischer - Marimar - Pires
Catamará - Blumenau
★★ Topázio - HM

TEMÁRIO

- A Participação do Vereador nas Próximas Eleições de 1994
 - Priorização dos Interesses Regionais e Municipais
 - Importância do Voto Distrital
- A Necessidade de Modernização das Câmaras Municipais
 - Independência Contábil-Financeira
 - Informatização dos Serviços Legislativos
 - Reciclagem e Otimização dos Recursos Humanos
- Elaboração e Aprovação do Orçamento Anual do Município
 - Adequação do Orçamento ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias
 - Apresentação de Emendas
 - O Papel das Comissões na Análise da Proposta Orçamentária
- A Importância da Revisão e Atualização do Código Tributário do Município
 - Incremento da Receita Própria
 - Intensificação da Fiscalização
 - Cobrança Adequada da Dívida Ativa
- Painel: Propostas da UVB para a Revisão Constitucional
 - Manutenção e Ampliação das Prerrogativas do Vereador
 - Aumento da Participação do Município na Divisão do Bolo da Arrecadação Tributária
 - Redefinição da Política de Municipalização
- Apresentação e Discussão de Teses e Moções

TAXA DE INSCRIÇÃO

CR\$ 13.500,00 por participante, incluindo pasta, material de apoio, certificado, traslado hotel/centro de convenções, pela manhã e centro de convenções/hotel, à tarde, nos dias 11 e 12/11/93.
• Desconto de 20% para filiados em dia com as contribuições à UVB.

OBSERVAÇÕES

- As teses para o XXXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES somente poderão versar sobre o temário em discussão e deverão ser entregues no ato da inscrição, mediante protocolo numerado, por ordem de recebimento, devidamente datilografadas.
- Será obrigatório o uso de crachá durante todas as atividades oficiais do evento.
- Todas as perguntas dirigidas aos conferencistas deverão ser formuladas por escrito.
- O convite para participação no evento é extensivo aos assessores e diretores das Câmaras Municipais.

INFORMAÇÕES SOBRE PACOTES DE VIAGEM

Partindo de	★★★★ SGL/DWB	★★★★ SGL/DWB	★★★ SGL/DWB	★★ SGL/DWB
Aracaju	654 / 585	614 / 574	574 / 546	512 / 493
Belo Horizonte	448 / 377	408 / 368	368 / 340	318 / 300
Brasília	517 / 446	477 / 437	410 / 383	383 / 365
Campo Grande	514 / 444	474 / 434	407 / 381	380 / 362
Fortaleza	742 / 672	700 / 660	620 / 595	595 / 576
Goiânia	506 / 436	465 / 425	398 / 372	372 / 353
Maceió	680 / 609	640 / 600	562 / 536	536 / 517
Natal	733 / 662	693 / 653	612 / 586	586 / 567
Porto Alegre	357 / 286	316 / 276	258 / 232	231 / 214
Porto Velho	740 / 670	700 / 660	618 / 592	591 / 573
Recife	700 / 630	660 / 620	582 / 556	555 / 537
Rio de Janeiro	425 / 354	384 / 344	322 / 296	295 / 277
Salvador	624 / 553	584 / 544	510 / 483	482 / 465
São Paulo	344 / 273	304 / 264	247 / 220	220 / 200
Vitória	505 / 434	465 / 425	398 / 372	372 / 353

Valores expressos em (US\$) dólar comercial.

SGL - apartamento individual / DWB - apartamento duplo

APRESENTAÇÃO

Mais uma vez estamos testemunhando um momento importante no cenário político nacional. Trata-se de um momento Constitucional, através da qual nossa lei maior sofrerá alterações significativas, para melhor ou para pior, logicamente, da mobilização dos diversos segmentos interessados.

De sua parte, a UVB pretende neste XXXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a ser realizado na bela e aprazível cidade de Balneário Camboriú - SC, mobilizar os vereadores brasileiros para discutir questões de suma importância, como a possibilidade de redução do mandato (proposta do Sr. Carneiro), a Reforma Tributária restritiva em relação aos municípios e a definição de posições sobre as propostas da UVB durante a revisão.

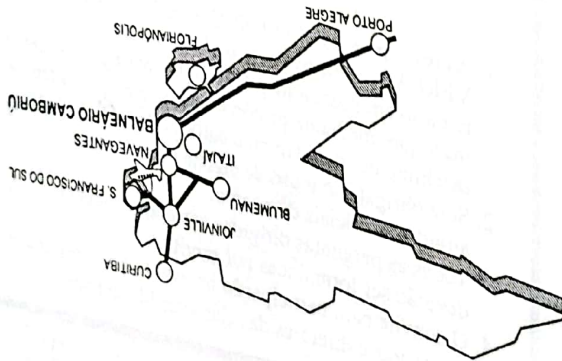
Vamos reunir renomados especialistas que debaterão, de maneira objetiva, sobre o temário especial para tão importante evento.

Sua presença será fundamental. Participe e colabore com o fortalecimento de nossa classe.

Outubro de 1993.
PAULO SILAS A. DE MELO
Presidente da UVB

CONDESA DO AMARAL, Nº 32 - São Paulo - SP
Tel. (011) 813-2132 / 813-8416 - Tel. Fax (011) 813-9664

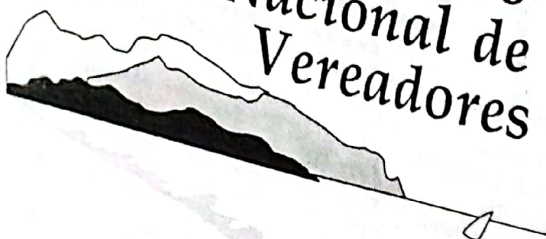
Distâncias (km):	
São Paulo	630
Curitiba	230
Joinville	95
Blumenau	52
Navegantes	06
Itajaí	05
Florianópolis	87
Porto Alegre	603



Operadora Oficial:



XXXI Encontro Nacional de Vereadores



INFORMAÇÃO AO SR. PRESIDENTE

COM RELAÇÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESPESAS COM DIÁRIAS
E DESPESAS COM CONGRESSOS OU SEMINÁRIOS, O SALDO DAS RUBRICAS
É INSUFICIENTE PARA COBERTURA.

DIÁRIAS: CR\$30.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS: CR\$80.000,00

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luiz Francisco". The signature is fluid and cursive, with a large initial "L" and a long, sweeping underline.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

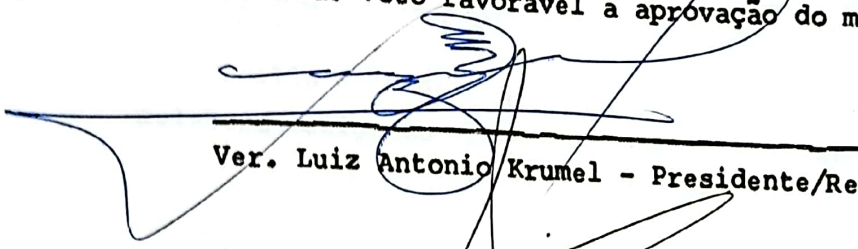
Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

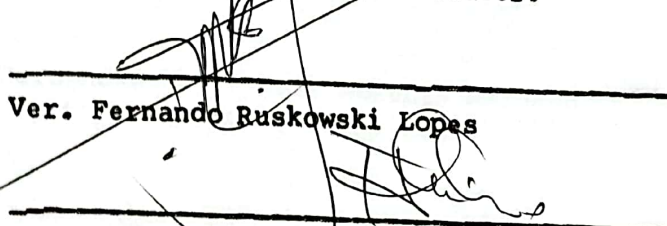
Processo nº : _____
Parecer nº : _____
Referência : Projeto de Resolução nº 187 do Legislativo
Data : 01/11/93

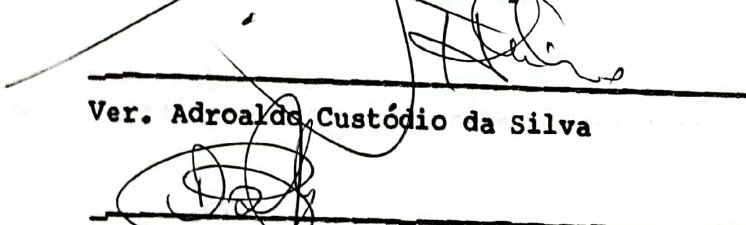
Parecer:

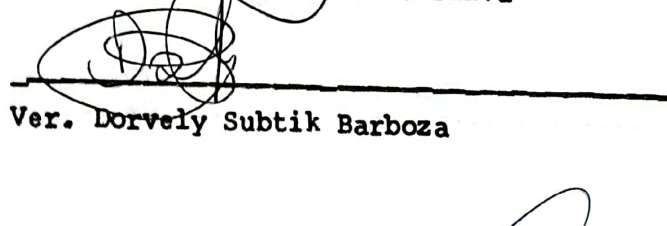
O Projeto de Resolução a que se refere o presente parecer, não apresenta vícios de inconstitucionalidade, estando redigido dentro da boa técnica legislativa e apto à apreciação pelo plenário desta Casa. Voto favorável à aprovação do mesmo.


Ver. Luiz Antonio Krumel - Presidente/Relator

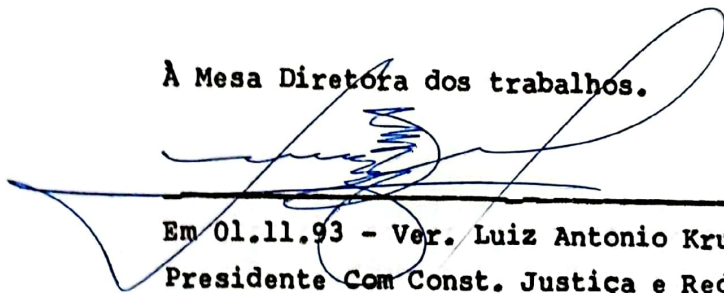
De acordo com parecer do Relator:


Ver. Fernando Ruskowski Lopes


Ver. Adroaldo Custódio da Silva


Ver. Dorvely Subtik Barboza

A Mesa Diretora dos trabalhos.


Em 01.11.93 - Ver. Luiz Antonio Krumel
Presidente Com Const. Justiça e Red.Final



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 094/93

Parecer nº : _____

Data : 29 / 10 / 1993

Referência : PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 187, DO LEGISLATIVO

O Projeto de Lei nº 187, do Legislativo, que dispõe sobre a participação de vereadores no XII encontro Nacional de Vereadores, na Cidade de Balneário Camboriú-SC, de 10 a 12/11/93 esta apto a ser votado este é o parecer do relator

Cecilia K. Medeiros

Ver. Cecilia K. Medeiros
Relatora designado

Luiz Fernando C. Fernandes

Luiz Fernando C. Fernandes

Adroaldo Custódio da Silva

Adroaldo Custódio da Silva

Jair Antunes Machado

Jair Antunes Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 086

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 187

De : 22 de outubro de 1993.

Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 187, do Legislativo, em uma única votação, por sete votos contra três.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 01 de novembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente